

**XXXIII
ASSEMBLEIA
GERAL DA
UCCLA** 19 de abril'17 | Angola - Luanda



Aprovado por unanimidade

XXXIII Assembleia Geral

Luanda, 19 de abril de 2017

O Presidente da Mesa

MOÇÃO N.º 1

Considerando que nos termos do número 5 do artigo 18º dos Estatutos da UCCLA, o Presidente da Comissão Executiva não poderá ser reeleito para um novo mandato consecutivo;

considerando assim que a cidade de Maputo, representada pelo Presidente do Conselho Municipal desta, Dr. David Simango, não poderá ser reeleita na XXXIII Assembleia Geral que se realiza na cidade de Luanda, aos dezanove dias do mês de abril de 2017;

considerando a ação desenvolvida pelo Conselho Municipal de Maputo, na pessoa do Dr. David Simango, a quem coube representar a cidade na UCCLA durante a presidência da Comissão Executiva, marcando de forma indelével o mandato de 2015-2017, através de eventos que apoiou e dinamizou. Foram exemplos desses marcos a memorável XXXI Assembleia Geral, realizada exatamente na cidade de Maputo, em 2015, seguida de um Encontro Empresarial inovador e muito concorrido, até à divulgação de uma exposição alusiva à Casa dos Estudantes do Império, seguida de vários Colóquios com associados desta instituição, até ao apoio a projetos de combate à iliteracia, com uma técnica da UCCLA, em Maputo, passando por projetos de formação e de apoio ao “Cluster da Ilha de Moçambique” coordenado pela UCCLA. Não se pode também esquecer a reunião da Comissão Executiva, em Macau, que dirigiu, reforçando a relação com esta Região Autónoma Especial da República Popular da China, nesse mesmo mandato e a participação pessoal na inauguração da nova sede, em Lisboa, que acompanhou de forma interessada desde a primeira hora, concorrendo para o brilho da inauguração ao tomar a palavra nela;

.../...



**XXXIII
ASSEMBLEIA
GERAL DA
UCCLA** 19 de abril'17 | Angola - Luanda



.../...

considerando que os exemplos referidos são apenas uma parte referencial do contributo prestado à UCCLA,

a Assembleia Geral da UCCLA, reunida no Salão Nobre do Governo da Província de Luanda, no dia 19 de abril de 2017, delibera:

- 1- prestar um justo reconhecimento ao Sr. Dr. David Simango pelo excelente trabalho que desenvolveu no mandato que Maputo assumiu, no período de 2015-2017, como Presidente da Comissão Executiva da UCCLA, representando a cidade a que preside;
- 2- mandar o Secretário-geral da UCCLA para, na primeira oportunidade e durante o próximo mandato, organizar uma homenagem ao Sr. Dr. David Simango, com um evento que assinale publicamente esse reconhecimento;
- 3- dar ampla publicidade à presente Moção, através dos meios de comunicação da UCCLA.

Pl'a Comissão Executiva

Luanda, 19 de abril de 2017

